

A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOS TRABALHADORES NO BRASIL: UMA ANÁLISE A PARTIR DA ONTOLOGIA DO SER SOCIAL

The vocational and technical education policies of workers in Brazil: an analysis based on the ontology of the social being

ARAÚJO, Wanderson Pereira¹

SOUZA JUNIOR, Hormindo Pereira de²

RESUMO

Neste artigo tratamos da educação profissional e tecnológica dos trabalhadores no Brasil. Procuramos realizar uma análise a partir da ontologia do ser social, cujo pressuposto central encontra-se no processo histórico que institui a mediação do homem com a natureza, no processo de desenvolvimento do trabalho humano social. Trataremos esta problemática de modo particular, sem perder de vista a dimensão fundamental da totalidade em relação à produção e reprodução da vida material, a partir da ontologia do ser social que matriza a teoria social de Karl Marx. Na sociabilidade capitalista o Estado e a sociedade civil dependem ontologicamente das relações materiais de vida engendradas pela base material na qual esses assentam. Com essa compreensão procuramos detectar o caráter conferido à formação profissional e tecnológica do trabalhador, na política educacional brasileira configurada entre os anos de 2003 a 2008. Caráter conferido, no qual é identificável que a formação para o trabalho assalariado dos membros da sociedade civil, tem como objetivo central: “alavancar” às forças do trabalho para que atendam cada vez mais às necessidades da base material capitalista sob a aparência dos discursos de “formação para o atendimento das demandas do mercado capitalista”.

Palavras-chave: Trabalho. Educação Profissional e Tecnológica. Marx.

ABSTRACT

In this article we deal with vocational and technical education of workers in Brazil. We conducted an analysis based on the ontology of the social being. The central premise is in the historical process establishing the mediation of man and nature, in the development process of human labor. We will deal with this subject in a particular way, and will not lose sight of the fundamental dimension of the whole in relation to the production and reproduction of material life. This will be based on the ontology of social being, that creates a matrix of the social theory of Karl Marx. In capitalist sociability, the State and civil society depend ontologically on living material relations engendered by the material base in which these are grounded. Bearing this in mind, we seek to detect the character given to the vocational and technical training of workers in Brazilian educational policies between 2003 and 2008. Training workers from civil society aims mainly at: "leveraging" the labor force to meet increasingly the needs of the capitalist material base hidden within the discourse of "training to meet the demands of the capitalist market".

Keywords: Work. Vocational and Technical Education. Marx.

¹ Doutorando em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação: conhecimento e inclusão social, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FaE/UFMG). Pesquisador no Grupo de Estudos e Pesquisas Marx, Trabalho e Educação (GEPMTE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFNMG. E-mail: <wanderson_pa@yahoo.com.br>.

² Doutor em História e Filosofia da Educação. Professor do Programa de Pós-graduação em Educação: conhecimento e inclusão social da UFMG. Coordenador do GEPMTE - Grupo de Estudos e Pesquisas Marx, Trabalho e Educação. E-mail: <hormindojunior@gmail.com>.

INTRODUÇÃO

Nosso primeiro pressuposto teórico acerca da realidade social, sobre a qual nossa crítica recai, na verdade uma particularidade da totalidade, parte da apreensão realizada por Marx sobre um problema central, que surge desde a sua juventude e que o acompanha ao longo de sua vida, a saber: procurar compreender quais são as condições materiais para a produção e reprodução da vida humana. Neste sentido, procuramos delinear alguns dos fundamentos da ontologia do ser social, para compreender uma dada particularidade da sociedade, destacando o caráter próprio da formação humana em sua dinâmica e suas relações com essa totalidade.

Para chegar a uma explicitação concreta dessa realidade, é necessário atentar para a importância da acentuação marxiana dada a distinção entre essência e aparência. Ou seja, não tomaremos a formação profissional e tecnológica dos sujeitos como elemento isolado ou como ponto de partida, pois cairíamos em uma compreensão cega. De tal forma este caminho não nos levaria a uma compreensão da totalidade. Em conformidade com Lukács (2010, p. 312), o nosso “ponto de partida, ao contrário, deve ser uma categoria objetivamente central no plano ontológico”. E qual é essa categoria? O trabalho, categoria que institui a base material de toda a vida social.

Para realizar a crítica à economia política, em sua época, Marx parte de uma particularidade, isto é, de um fato presente, ou seja, do modo de produção capitalista. E nos revela de onde vem a propriedade privada. Como Marx nos explica isso? É preciso compreender as interconexões entre a propriedade privada, a “ganância”, a divisão social do trabalho, a relação entre as classes sociais, etc. Isso, não supõe, uma explicação dada e acabada como faz os economistas clássicos. Nesse sentido, Marx em os *Manuscritos de 1844* expõe o que acontece com o trabalho e o trabalhador no capitalismo:

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadoria cria. Com a valorização do mundo das coisas (*Sachenwelt*) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (*Menschenwelt*). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (MARX, 2010a, p. 80).

O trabalhador no modo de produção capitalista produz riqueza³ não para si, mas para o proprietário dos meios de produção. Nessa relação, o trabalhador

³ Riqueza neste sentido é o mesmo, que Marx explicará mais tarde em *O Capital*, capítulo V. “A riqueza das sociedades onde rege a produção capitalista configura-se em *imensa acumulação de mercadorias*, e a

ao criar, dar vida aos objetos em forma de mercadoria, se torna uma mercadoria. A reprodução do valor das coisas efetivadas pelo trabalho humano, “aumenta em proporção a desvalorização do mundo dos homens”. Essa contradição é permanente no modo de produção capitalista, porque está em jogo uma relação de troca desigual, na qual desaparece o caráter útil dos produtos do trabalho, reduzindo a “uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato” (MARX, 2013, p. 60).

Segundo Marx (2010a): “O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto”, ou seja, é a objetivação do trabalho. Para o produtor, no modo de produção capitalista, o produto do seu trabalho torna-se um “ser estranho”. Por que o produtor é despojado da sua produção (meio de vida). O trabalho toma forma de objeto e só é alcançado pelo produtor por meio de grandes esforços “e com as mais extraordinárias interrupções”. Apropriar-se desse objeto aparece como estranhamento, isso porque o que o produtor produz é de domínio dos donos dos meios de produção, torna-se propriedade privada. Nesse sentido, Marx (2010a, p. 81) esclarece:

[...] quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando (*ausarbeitet*), tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo, alheio (*fremd*) que ele cria diante de si, tanto mais pobre se torna ele mesmo, seu mundo interior, [e] tanto menos [o trabalhador] pertence a si próprio.

Na sociedade capitalista, o trabalho aparece como mero meio de vida; o produtor (trabalhador) reproduz a sua existência física, por um lado, e por outro, acumulação de capital para a classe burguesa. Nessa relação o produtor (trabalhador) não se sente homem, ou seja, “[...] em suas funções humanas só [se sente] como animal” (MARX, 2010a, p. 81).

A exteriorização (*Entäusserung*) do trabalhador em seu produto tem o significado não somente de que seu trabalho se torna um objeto, uma existência externa (*äussern*), mas, bem, além disso, [que se torna uma existência] que existe fora dele (*ausser ihm*), independente dele e estranha a ele, tomando-se uma potência (*Macht*) autônoma diante dele, que a vida que ele concedeu ao objeto se lhe defronta hostil e estranha (MARX, 2010a, p. 81).

O trabalho aparece externo ao trabalhador, não só o produto como a própria atividade do trabalho não o pertence. O trabalhador ao engendrar vida ao objeto, a sua vida não pertence mais a ele. Quanto maior é o produto do seu trabalho, “tanto menor ele mesmo é”. Isto é, a vida do homem está numa

mercadoria, isoladamente considerada, é a forma elementar dessa riqueza. [...] A mercadoria é, antes de mais nada, um objeto externo, uma coisa que, por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza, a origem delas, provenham do estômago ou da fantasia” (MARX, 2013, p. 57).

relação de exteriorização, portanto, de estranhamento e alienação. Diz Marx (2010a, p. 83):

O trabalho externo, o trabalho no qual o homem se exterioriza, é um trabalho de autossacrifício, de mortificação. [...] a externalidade do trabalho aparece para o trabalhador como se [o trabalho] não fosse seu próprio, mas de outro, como se [o trabalho] não lhe pertencesse, como se esse trabalho não pertencesse a si mesmo, mas a um outro.

Ou seja, a atividade do trabalhador é uma atividade abstrata, pertence a outro, “é a perda de si mesmo”. Marx mostra, após as determinações anteriores, que sobre essas, devemos considerar seu caráter universal que: “O homem é um ser genérico” (Idem). Isto é, o homem constitui a sua vida genérica em relação com a natureza inorgânica, “tanto mais universal é o domínio da natureza inorgânica da qual ele vive” (MARX, 2010a, p. 84), mais universal o homem se torna. É nessa relação, que o homem constitui a vida humana universal. E, praticamente

[...] a universalidade do homem aparece precisamente na universalidade que faz da natureza inteira o seu corpo inorgânico, tanto na medida em que ela é um meio de vida imediato, quanto na medida em que ela é o objeto/matéria e o instrumento de sua atividade vital (MARX, 2010a, p. 84).

A essência humana para Marx está no fato de o homem fazer da sua atividade vital, da sua vida produtiva (como meio de satisfação de uma carência, a necessidade de manutenção da existência física), um objeto da sua vontade e da sua consciência. Por isso, o homem é um ser genérico, por que tem a capacidade de desenvolver atividade consciente livre. Ou seja, de produzir o novo, humanizar a natureza. A vida produtiva aparece como meio de vida.

O trabalho estranhado, não retira do homem somente o objeto da sua produção, mas também a sua vida genérica (sua atividade vital), retira a sua natureza, a sua essência humana. Faz da vida genérica apenas um meio da vida individual, egoísta. O trabalho estranhado no modo de produção capitalista inverte a relação do homem consigo mesmo. Isto é: “[...] *o estranhamento do homem pelo [próprio] homem*. Quando o homem está frente a si mesmo, defronta-se como ele o *outro* homem” (MARX, 2010a, p. 86). Nessa relação, o trabalho e o produto do trabalho, não pertencem ao trabalhador, e sim a um “ser estranho”; trata-se de outro homem que exerce um poder sobre o trabalhador, para o qual o trabalhador está a seu serviço.

Para Marx, o homem não é por natureza o homem individual, egoísta. Em dado momento histórico, através do trabalho o homem engendra

[...] não apenas sua relação com o objeto e o ato de produção enquanto homens que lhe são estranhos e inimigos; ele engendra também a relação na qual outros homens estão para a sua produção e o seu produto, e a relação na qual ele está para com estes outros homens (MARX, 2010a, p. 87).

Isto é, o trabalhador engendra uma relação de outrem alheio ao trabalho e enfatiza que: “A relação do trabalhador com o trabalho engendra a relação do capitalista com o trabalho” (Idem). Nesse sentido, Mészáros reafirma que, na visão de Marx, a propriedade privada e as suas consequências humanas devem ser explicadas historicamente e não de formas deduzidas ou supostas. Segundo ele,

As complexas manifestações da vida humana, inclusive suas formas objetivadas e institucionais, são explicadas numa referência última a um princípio dinâmico: a própria atividade. Isso contrasta de maneira aguda com as concepções que tentaram deduzir as várias características da forma dada de sociedade, inclusive a propriedade privada, de uma concepção estática arbitrariamente suposta de uma natureza humana fixa (MÉSZÁROS, 2006, p. 137).

Mészáros indica que para Marx: “a propriedade privada é trazida à existência pela atividade alienada e então, por sua vez, afeta profundamente, é claro, as aspirações humanas” (MÉSZÁROS, 2006, p. 137). Na concepção de Marx (2010a, p. 87):

A *propriedade privada* é, portanto, o produto, o resultado, a consequência necessária do *trabalho exteriorizado*, da relação externa (*äusserlichen*) do trabalhador com a natureza e consigo mesmo. A *propriedade privada* resulta, portanto, por análise, do conceito de trabalho exteriorizado, isto é, de *homem exteriorizado*, de trabalho estranhado, de vida estranhada, de homem estranhado.

Na constatação de Marx, a propriedade privada é uma consequência do trabalho estranhado, exteriorizado. É a partir dessa apreensão que Marx explicitará o desenvolvimento das categorias econômicas (distribuição, capital, salário, dinheiro, etc.), dessa forma, Marx está identificando o ponto de partida, que é o modo de produção, para o entendimento da propriedade privada. Escreve Marx (2010a, p. 106):

A propriedade privada *material*, imediatamente sensível (*sinnliche*), é a expressão material-sensível da vida *humana estranhada*. Seu movimento – a produção e o consumo – é a manifestação (*Offenbarung*) sensível do movimento de toda produção até aqui, isto é, realização ou efetivação do homem. Religião, família, Estado, direito, moral, ciência, arte etc., são apenas formas *particulares* da produção e caem sob a sua lei geral.

Na perspectiva marxiana a sociedade é produzida por meio da atividade do homem, do trabalho, o seu caráter social é engendrado pela ação humana, na qual ampliam as possibilidades de um desenvolvimento social contínuo – um caráter universal de todo o movimento. É a partir das relações de produção, que o homem se desloca para um caráter social genérico, ou seja, se reproduz se humaniza e humaniza a natureza.

[...] o caráter *social* é o caráter universal de todo o movimento; *assim como* a sociedade mesma produz o homem enquanto homem, assim ela é produzida por meio dele. A atividade (*Tätigkeit*) é a fruição, assim como o seu conteúdo, são também os *modos de existência* segundo a atividade *social* e a fruição *social*. A essência humana da natureza está, em primeiro lugar, para o homem social; pois é primeiro aqui que ela existe para ele na condição de *elo* com o *homem*, na condição de existência sua para o outro e doutro para ele; é primeiro aqui que ela existe como *fundamento* da sua própria existência *humana*, assim como também na condição de elemento vital da efetividade humana. É primeiro aqui que a sua existência *natural* se lhe tomou a sua existência *humana* e a natureza [se tomou] para ele o homem. Portanto, a sociedade é a unidade essencial completada (*vollendete*) do homem com a natureza, a verdadeira ressurreição da natureza, o naturalismo realizado do homem e o humanismo da natureza levado a efeito (MARX, 2010, p. 106-107).

A atividade social efetivada pelo homem, bem como o seu conteúdo dá origem ao ser social, transição do ente natural ao ser social. A natureza humana é uma forma de existência conferida pelo homem social. É por meio dessa relação, mediação (na condição de elo) que se constitui o fundamento da existência humana, ou seja, o elemento vital da efetivação humana. Conseqüentemente é dessa efetivação humana que se dá por meio da atividade social entre o homem e a natureza, que a sociedade aparece como unidade essencial resultante dessa interatividade. Sendo assim, é atributo do homem a produção da base material para a sua vida social, do mundo objetivo. Nesse sentido, vale dizer que a “formação dos indivíduos humanos não se dá como meros produtos mecânicos do gênero” (VAISMAN, 2009, p. 452).

Marx em 1844 confirmava de modo enfático o nexos fundamental da atividade sensível, puramente de caráter social do homem ativo. Dessa compreensão, pode-se entender uma gama de questões que envolvem o ser social. Diz Marx (2010a, p. 107): “[...] a minha *própria* existência é atividade social; por isso, o que faço a partir de mim, faço a partir de mim para a sociedade, e com a consciência de mim como um ser social”. Ora, o que o autor está afirmando é que a existência do homem (consciente e ativo) é uma atividade social. Nesse sentido, Chasin (2009, p. 106) faz um alerta importante para não cairmos em simplificações fragmentárias “sobre os nexos que entrelaçam sociedade e

pensamento⁴”. Em *Miséria da filosofia*, Marx em oposição severa a Proudhon, enfatiza que:

As relações sociais determinadas são também produzidas pelos homens, como os tecidos de algodão, linho etc. As relações sociais estão intimamente ligadas às forças produtivas. Adquirindo novas forças produtivas, os homens transformam o seu modo de produção e, ao transformá-lo, alterando a maneira de ganhar a sua vida, eles transformam todas as suas relações sociais (MARX, 2009, p. 125).

Isso mostra que as relações sociais são produzidas pelos homens, são derivadas da práxis. Marx deixa claro, que Proudhon apresenta um pensamento utópico e ilusório da realidade. Para Proudhon, a realidade é regida pelo pensamento, contrário, Marx critica mostrando que o pensamento é regido pela realidade material constituída pela mediação fundamental do homem com a natureza, apontando os traços específicos do ser social.

Essa compreensão de Marx parte do movimento da realidade, da relação concreta engendrada por essa mediação fundamental, base da produção da vida material. Segundo Marx (2009, p. 126): “Os mesmos homens que estabelecem as relações sociais de acordo com a sua produtividade material produzem, também, os princípios, as ideias, as categorias de acordo com as suas relações sociais”. É por meio do modo de produção da vida material que os homens estabelecem as relações sociais, e desta, também são extraídas as categorias sociais que movem historicamente a reprodução da vida social.

Os limites da formação humana no contexto da educação profissional e tecnológica entre 2003 e 2008 e a distinção ontológica entre emancipação política e emancipação humana do proletariado.

Com a evolução histórica do capitalismo, com sua expansão e desenvolvimento, muda-se também a concepção de formação humana. Marx, a partir do século XIX, evidencia que o trabalho é atividade fundamental. O trabalho concreto, criativo, como atividade humana concreta, como meio de vida individual, o trabalho no interior da propriedade privada, é trabalho estranhado. Nas relações sociais capitalistas, a essência humana é capturada do homem. No “reino” da propriedade privada, o homem faz do outro homem um serviçal. A formação humana passa a ser instrumento de interesses particulares, imbricada pela

⁴Vale destacar as palavras de Chasin (2009, p. 106): “Quanto ao caráter social da consciência, há mesmo uma espécie de roteiro de fundo que pesponta das origens mais remotas, desde a consciência *tribal* ou *gregária*, que “toma o lugar do instinto” ou é “instinto consciente”, um “começo tão animal quanto à própria vida social nesta fase”, até sua *emancipação do mundo* com o surgimento da “divisão entre o trabalho material e o espiritual”, momento a partir do qual “a consciência pode realmente imaginar ser outra coisa diferente da consciência da práxis existente, representar algo realmente sem representar algo real” (Fragmento retirado de: Marx e Engels. *A ideologia alemã*, p. 35)”.

lógica da propriedade privada. Toda prática social, historicamente, tem um fim a ser seguido determinado pela lógica da propriedade privada.

Marx nos evidencia uma concepção radicalmente nova de formação humana. O fundamento básico dessa formação se expressa de forma elementar no trabalho humano. É a atividade vital dos homens que constitui a dimensão fundante do ser social, sua sociabilidade. São as relações de produção que formam em cada momento histórico o ser social. Já evidenciamos, anteriormente, que o momento predominante da vida social se assenta na produção material.

Tomamos a educação, nessa sessão do texto, como uma das “formas particulares da produção”. Nesse sentido, de acordo com Rabelo *et al.* (2009, p. 03) “a educação é uma categoria de importância ineliminável no processo de reprodução social.” Conforme as autoras, a tarefa essencial da educação:

[...] pode ser entendida, por conseguinte, como o processo de transmissão do patrimônio histórico objetivado pelo gênero humano com vistas à sua reprodução, o qual [...] articula de forma complexa e rica de mediações, os polos da individualidade e da generidade. (RABELO *et al.*, 2009, p.3).

A educação dos homens, no interior da propriedade privada, “consiste em capacitá-los a reagir adequadamente aos acontecimentos e às situações novas e imprevisíveis que vierem a ocorrer depois em sua vida” (LUKÁCS, 2013, p. 175). Nos termos de Lukács, isso implica em duas coisas: primeiro, que a educação dos homens no sentido mais amplo, é permanente; segundo, a educação em sentido mais amplo diferencia da educação em sentido estrito (educação formal ou institucionalizada). A educação em sentido amplo tem característica universal. Isso ocorre em virtude do desenvolvimento do trabalho, e como consequências das necessidades histórico-sociais do homem, assim como é confirmado por Lukács (2013, p. 177), “Toda sociedade reivindica certa quantidade de conhecimentos, habilidades, comportamentos etc. de seus membros; o conteúdo, o método, a duração etc.”. O autor evidencia a importância fundamental da educação, como um dos momentos de reprodução do ser social.⁵

⁵ Ivo Tonet (2015, p. 208), em seu texto *Educação e ontologia marxiana*, apresenta o sentido da educação na reprodução social, afirmando que: “(...) pode-se perceber que o sentido da educação não é determinado por ela mesma. Vale dizer, não são os que fazem a educação e nem sequer o Estado ou outras instâncias sociais que estabelecem qual o sentido dessa atividade. Nesses vários níveis se decide a sua forma concreta, mas não o seu sentido mais profundo. Este é definido pelas necessidades mais gerais da reprodução do ser social. Ora, como o trabalho é o fundamento ontológico do ser social, é óbvio que, em cada momento e lugar históricos, uma determinada forma de trabalho será a base de uma determinada forma de sociabilidade e, portanto, de uma certa forma concreta de educação”.

Nesse sentido, a educação, na sociabilidade capitalista, tem sido recolocada ao lado do trabalho abstrato, que constitui o processo de produção capitalista. Sendo assim, a educação aparece como um mecanismo social de ajuste dos homens ao modo de produção vigente. Neste contexto:

[...] é a centralidade do trabalho abstrato que permite entender a subordinação da formação cultural/espiritual/humana aos imperativos da produção da riqueza e, portanto, a impossibilidade de uma autêntica formação humana integral (TONET, 2009, p. 77).

Marx e Engels, em o *Manifesto do partido comunista* (1848), enfatizam: “O que demonstra a história das ideias senão que a produção intelectual se transforma com a produção material? As ideias dominantes de uma época sempre foram as ideias da classe dominante” (MARX; ENGELS, 2008, p 40). E continuam (2008, p. 44), “O poder político propriamente dito é o poder organizado de uma classe para dominar a outra”.

A apreensão ontológica da categoria educação para Souza Júnior, constitui-se historicamente em duas dimensões. É uma categoria que aparece como parte de uma dada formação social concreta, relacionada ao saber e ao poder. Portanto, é um momento da reprodução do saber e de manutenção do poder. Nessa perspectiva:

[...] a educação está voltada para a prática. E esta prática é aqui entendida como ato ou objeto (ação) que produz uma utilidade material, uma vantagem, um benefício. [...] sua segunda dimensão, a educação é uma práxis humana. É formação humana e social. A educação é parte do processo de produção social do homem e de seu meio (SOUZA JÚNIOR, 2009, p. 137).

Sendo assim, a educação utilitária move uma consciência conformada com determinada ação politicista, praticista. A educação sob essa direção rejeita o trabalho como agente de emancipação social, retroagindo sempre em seus aspectos politicistas, praticistas.

Examinando o modelo de educação destinada aos trabalhadores brasileiros, nos períodos compreendidos entre 2003 e 2008, observamos que sua configuração sob a ótica governamental, tomou a forma pragmática e utilitária tendo em vista a formação voltada para atender a dinâmica de reprodução ampliada do capital.

É possível detectar o caráter conferido à Educação Profissional e Tecnológica dos trabalhadores, nesse período pelo estudo do decreto nº 5.154/2004 e depois da lei nº 11.892/2008, que legitimam de forma objetiva o papel dessa educação, a saber: o seu papel reformador visa impulsionar os trabalhadores

para que atendam de modo cada vez mais eficiente às necessidades do mercado capitalista. Com projetos que naturalizam a forma do trabalho explorado no modo de produção capitalista, princípio que conduz a degradação do trabalhador. Dessa forma, têm-se os limites impostos à realização da formação humana no âmbito da educação institucionalizada, sendo esta um aparato legal de naturalização e conformação com as relações de produção do capital.

Tratamos como elementos de crítica os discursos proferidos pelo Governo brasileiro, que já atentava para uma reconfiguração da educação profissional e tecnológica, bem como os princípios políticos que conformariam o modelo atual dessa formação, nesse contexto. A partir dessa análise é possível verificar a visão subordinada de formação humana, cujos pressupostos políticos-pedagógicos encontram-se enraizados na cultura da economia política burguesa. Vejamos um trecho do discurso proferido pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na sessão de sua posse como Presidente do Brasil, no Congresso Nacional, em 1º de janeiro de 2003:

Para avançar nessa direção [refere-se ao crescimento econômico do país], além de travar combate implacável à inflação, precisaremos exportar mais, agregando valor aos nossos produtos e atuando, com energia e criatividade, nos solos internacionais do comércio globalizado. Da mesma forma, é necessário incrementar – e muito – o mercado interno, fortalecendo as pequenas e microempresas. É necessário também investir em capacitação tecnológica e infraestrutura voltada para o escoamento da produção. Para repor o Brasil no caminho do crescimento, que gere os postos de trabalho tão necessários, carecemos de um autêntico pacto social pelas mudanças e de uma aliança que entrelace objetivamente o trabalho e o capital produtivo, geradores da riqueza fundamental da Nação, de modo a que o Brasil supere a estagnação atual e para que o País volte a navegar no mar aberto do desenvolvimento econômico e social (BRASIL, 2008, p. 11).

Como se vê, as pretensões do governo são claras em relação à defesa dos interesses do capital. O chefe do executivo reafirma, nesse discurso, a manutenção da ordem social vigente. A sua expressão é de conformação da existência da propriedade privada resultante do trabalho explorado, quando defende um pacto com o capital produtivo. Esse conjunto de frases não esconde a visão econômica burguesa que atribui ao trabalho e ao capital a força geradora “da riqueza fundamental da Nação”. Isso em suma, demonstra com precisão que na atual sociedade capitalista, naquele momento, os trabalhadores precisavam reinventar/capacitar e habilitar para atender as novas demandas do mercado, o que pressupõe uma preservação de uma “maldição histórica” universal: obriga os trabalhadores à condição de servidão.

Para Chasin (1989) o partido do trabalho, não é a mesma coisa do partido político dos trabalhadores, Chasin se refere ao partido que “não é a organização política dos trabalhadores enquanto suportes do trabalho decaído, que produz a riqueza e desproduz o produtor, mas a orgânica armada pelo *estatuto do trabalho desestranhado*”. Este autor deixa claro que o partido do trabalho de fato é aquele em que a defesa está no homem que tem na forma autêntica do trabalho sua primeira necessidade, “o modo inerente de realização enquanto homem na processualidade infinita do devir do homem”. Ou seja, o órgão central do partido do trabalho, a sua atividade política de esquerda é “aquela que anuncia a emancipação do trabalho e o fim do poder político de estado”, o que não se encontra no partido político dos trabalhadores. (CHASIN, 1989, p.144)

Com base nessa crítica de Chasin, pode-se afirmar, que não há no partido político enquanto agremiação partidária, institucional, na atualidade, qualquer dimensão da ordem de radicalidade do “partido do trabalho” em relação a coerência com uma prática perspectivada pelo “estatuto da lógica humano-societária do trabalho”. O partido enquanto agremiação política, institucional, perspectiva, conduzido por um direcionamento politicista e pragmatista, propostas político-pedagógicas de um capitalismo mais “justo”, mais “honesto”.

É válido lembrar-se da crítica de Marx em *Crítica do Programa de Gotha* (1857), quando dizia: “Na medida em que o trabalho se desenvolve socialmente e se torna, desse modo, fonte de riqueza e cultura, desenvolvem-se a pobreza e o abandono do lado do trabalhador, a riqueza e a cultura do lado do não trabalhador” (MARX, 2012, p. 25). Neste texto, Marx critica a infâmia do partido operário Alemão em relação aos “disparates ideológicos, jurídicos e outros gêneros”, que estava presente entre os democratas e socialistas franceses. A mensagem presidencial acima citada, anuncia essa mesma infâmia em nossa realidade, a convivência harmoniosa entre a riqueza e a pobreza, a perpetuação da desigualdade social. Sendo estas condições favoráveis à adaptação dos indivíduos ao modo de produção capitalista⁶ na atualidade, que requer uma nova dinâmica.

A política de educação profissional e tecnológica no período compreendido entre 2003 e 2008, está voltada para a valorização da riqueza (fruto das relações sociais de produção capitalista), como alternativa para o desenvolvimento econômico e social cujo telos é a reprodução ampliada do

⁶ Para um maior aprofundamento nessa discussão ver O capítulo VI – inédito de *O Capital*, sobre a subsunção real do trabalho ao capital e o papel da ciência como força produtiva para reprodução do capital. Nesta lógica de formação do indivíduo, tem-se uma reconfiguração do trabalhador produtivo.

capital. Está voltada para o estabelecimento do pacto com o capital, a qual toma-se com naturalidade as desigualdades engendradas pela divisão de classes e conseqüentemente com a divisão social do trabalho. A visão expressa naquele discurso, proferido pelo Chefe do Executivo, é expressão da incorporação de diretrizes da economia política burguesa, ao considerar a distribuição como algo desprendido do modo de produção. Como se fosse possível uma distribuição “mais justa”, mais “igualitária” no modo de produção capitalista.

Em síntese, são anunciadas as intenções ideológicas que multiplicam as complicações do sistema econômico vigente. Dessa forma, atentos a crítica de Mézáros sobre Utopias educacionais, tais intenções têm como implicações: “criar um *indivíduo multilateral e harmonioso*” (MÉSZÁROS, 2006, p. 272). Isso no intuito de traçar ideologicamente a continuidade da vida social dos trabalhadores (mediante “a mecanização e a reificação de todas as relações humanas”), objetivando-se, assim novos postos de trabalho que, atendam à ordem mundial do capitalismo moderno. Esta é uma expressão clássica de subordinação, da formação dos trabalhadores, vislumbrando na capacitação tecnológica um meio de “escoamento” da produção e do lucro. Poderíamos afirmar que a ideologia que orienta a formulação dessa política compreende que o desenvolvimento econômico sob o comando do capitalismo nacional e internacional proporcionaria paz e harmonia entre os homens.

Nesse sentido, é válido mencionar a crítica de Mézáros sobre os adversários contemporâneos (Adam Smith, Robert Owen) de Marx de caráter “utópico” e “ideológico”, a saber:

A utopia é inerente a todas as tentativas que oferecem remédios meramente parciais para problemas globais – de acordo com as limitações sócio-históricas do horizonte burguês [...]. No entanto é isso que ela faz, defendendo sua própria abordagem em oposição a alternativas amplas, esperando, confiante, que o sistema social estabelecido será capaz de enfrentar seus problemas por meio do gradualismo da *engenharia civil*. A utopia velada dessa abordagem consiste no postulado arbitrário da forma existente, capitalista, de sociedade, como a moldura necessária de toda modificação concebível – ou de qualquer modo, *razoável* – e pressupõe uma fé totalmente infundada, utópica, na capacidade de as medidas parciais cabíveis alcançarem o resultado geral desejado (MÉSZÁROS, 2006, p. 270).

Ou seja, a política de formação técnica e tecnológica dos trabalhadores formulada no período 2003-2008, é de caráter contrário à luta de classes, está contra o “crescente desafio sócio-histórico das forças socialistas”. Trata-se, portanto, de uma adesão apologética às tendências contemporâneas de “engenharia social” que pretende melhorar a estrutura social vigente. Assim,

como afirma Mészáros, as relações sociais de produção capitalista não aparecem automaticamente. “Elas só fazem porque os indivíduos particulares *interiorizam* as pressões externas: eles adotam as perspectivas gerais da sociedade de mercadorias como os limites inquestionáveis de suas próprias aspirações”⁷ (MÉSZÁROS, 2006, p. 264). Os princípios e as diretrizes pedagógicas que orientam a formação dos indivíduos nesse contexto cumprem o papel esclarecido por Mészáros de internalização, ou aceitação ativa dos princípios reprodutivos orientadores dominantes da dinâmica própria ao capital.

Em 2005, os pesquisadores Frigotto, Ciavatta e Ramos analisaram as políticas de educação profissional nos primeiros dois anos do então chamado “Governo Lula” e constataram um percurso controvertido entre as lutas da sociedade e as propostas do Governo. Esses autores mostram que a revogação do Decreto nº 2.208/1997,⁸ deveria abrir espaço para a sociedade civil discutir e reformular os princípios de formação dos trabalhadores para uma concepção emancipatória para esta classe. Isso demandaria uma mudança radical na estrutura educacional. O que não ocorreu, a sociedade não participou efetivamente dessa reformulação. O Decreto n. 5.154/2004, o qual revogou o primeiro e que prometera fazer uma reforma na base da educação profissional, decompôs a educação profissional em modelos restritos de ordem precária no sentido da formação dos trabalhadores (acomodação dos interesses conservadores aliado aos interesses dos empresários).

Frigotto, Ciavatta e Ramos enfatizam que tal acomodação, a nova configuração da educação profissional no início do “Governo Lula”, não passou de uma “reformulação do arcaico”. Ou seja, tratava-se de uma nova concepção político-pedagógica de educação profissional transvertida do velho modelo. A discussão dos autores recai principalmente sobre a crítica ao modelo de educação profissional de nível técnico integrada ao ensino médio, colocando em debate a formação de nível médio de forma integral, que seria uma fantasia diante das implementações ocorridas até aquele momento. Realçando a continuidade do

⁷ Mészáros (2008, 43-44) em *A educação para além do capital*, expressa que: “As determinações gerais do capital afetam profundamente *cada âmbito particular* com alguma influência na educação, e de forma nenhuma apenas as instituições educacionais formais. Estas estão estritamente integradas na totalidade dos processos sociais. Não podem funcionar adequadamente exceto se estiverem em sintonia com as *determinações educacionais gerais da sociedade* como um todo. (...) no sentido verdadeiramente amplo do termo educação, trata-se de uma questão de *internalização* pelos indivíduos, da legitimidade de posição que lhes foi atribuída na hierarquia social, juntamente com suas expectativas ‘adequadas’ e as formas de conduta ‘certas’, mais ou menos explicitamente estipuladas nesse terreno”.

⁸ O Decreto nº 2.208/1997 foi símbolo oficial da reforma da educação profissional do governo Fernando Henrique Cardoso e visava à formação de técnicos de nível médio e tecnólogos de nível superior para os diferentes setores da economia, também especializar e aperfeiçoar os trabalhadores em conhecimentos tecnológicos, bem como qualificar, requalificar e treinar jovens e adultos com qualquer nível de escolaridade para a inserção no mundo trabalho. Essa reforma foi assegurada pelo financiamento conjunto MEC/TEM/BIB e Banco Mundial, mediante os programas especiais Planfor e Proep.

ensino dualista: educação intelectual e educação de trabalhadores de tipo técnico e profissional. A esse respeito, acrescentam:

Em síntese, lamentavelmente, como constatamos anteriormente, essas medidas se constituem, na verdade, em falsos avanços; simulacros que nos distraem enquanto permitem a vitória dos conservadores, os quais, no meio de ‘uma ou outra alteração’ mantêm tudo como estava antes (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 1099).

Os autores supracitados (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005) questionam as bases do projeto econômico e social do Brasil nesse período e questionam se aquele projeto superaria ou acomodaria a lógica da divisão internacional do trabalho, que reduz a formação dos trabalhadores em um investimento socialmente adequado à reprodução ampliada do capital. No intuito de alcançar uma resposta para essa problemática, são pontuadas questões polêmicas, tais como: a continuidade de políticas de formação mínima destinada a um grupo excluído da educação regular, como o PROEJA; a integração do ensino médio com a educação profissional (Decreto n. 5.154/2004) e ao mesmo tempo a implantação do Programa Escola de Fábrica (utilizando o modelo de parceria público-privado). Em suma, o novo Decreto, aparece como transitoriedade e continuidade da política do Governo anterior de Fernando Henrique Cardoso, representando uma reconfiguração da Educação Profissional no sentido da forma e “coloca-se sob tutela à lógica empresarial a formação dos jovens excluídos do mercado”. Isto é, o “Governo Lula” manteve na política voltada à qualificação dos trabalhadores, a lógica pedagógica implementada anteriormente.

Souza Júnior (2007) também explicita uma crítica ao conteúdo e à essência da política de educação profissional voltada para a formação dos trabalhadores no Brasil, apontando que naquela ocasião não parecia que o governo do Presidente Lula estava partindo de concepções e estratégias político-pedagógicas distintas da política educacional do governo FHC. Souza Júnior (2007, p. 8) nos alerta que “O atual momento histórico sobre o qual nos movemos, ao contrário da aparente evidência e clareza, é opaco, reificado e fetichizado”. Ou seja, novos indivíduos movem-se nas relações sociais de produção do capital, velando a violência que acarreta as relações de classes (dos expropriadores sobre os produtores) no interior do capitalismo.

A partir de 2008, junto a um conjunto de Programas, o “Governo Lula” amplia a oferta da Educação Profissional e Tecnológica com a criação dos Institutos Federais⁹ (IFs). Intensifica os processos de formação dos sujeitos, residentes

⁹ Nas palavras de Eliezer Pacheco (2010), “Os Institutos Federais – uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica” representa “a síntese daquilo que de melhor a Rede Federal construiu ao longo de sua história e

em periferias e centros regionais isolados, por meio de cursos ofertados pela modalidade de educação a distância, E-tec Brasil, Pronatec, etc. Ao mesmo tempo em que os seus funcionários anunciam uma “revolução para a Educação Profissional e Tecnológica”, lança-se um projeto ancorado a essa política de empobrecimento da formação humana, atendendo aos velhos paradigmas educacionais lançados na década de 1990 pelos organismos internacionais¹⁰. Nas palavras de Souza Júnior (2007, p. 05), a concepção de educação profissional continua sendo, no discurso político, estratégia “voltada para formação do trabalhador como um ‘curativo’ fundamental ao desemprego, ao subemprego e à precarização do trabalho”.

No sentido da “revolução” apregoada pelo Secretário de Educação Profissional e tecnológica do MEC em 2008, Eliezer Pacheco, o que se propõe para a Educação Profissional e Tecnológica,

[...] não é uma ação educadora qualquer, mas uma educação vinculada a um Projeto Democrático, comprometido com a emancipação dos setores explorados de nossa sociedade; uma educação, que assimila e supera os princípios e conceitos da escola e incorpora aqueles gestados pela sociedade organizada. Mais do que isso a comunidade educa a própria escola e é educada por ela, que passa a assumir um papel mais amplo na superação da exclusão social (PACHECO, 2008, p. 06).

A Rede Federal, por sua excelência e vínculos com a sociedade produtiva, tem condições de protagonizar um Projeto Político-Pedagógico inovador, progressista e capaz de construir novos sujeitos históricos, capazes de se inserirem no mundo do trabalho, compreendendo-o e transformando-o na direção de um novo mundo possível, capaz de superar a barbárie neoliberal e restabelecer o ideal da modernidade de liberdade, igualdade e fraternidade, sob a ótica das novas possibilidades abertas à humanidade neste princípio de século (PACHECO, 2008, p. 8). O secretário afirma que a compreensão da Educação Profissional e Tecnológica deve ir para além da educação instrumentalizadora para o mercado.

Na proposta dos Institutos Federais, agregar a formação acadêmica à preparação para o trabalho (compreendendo-o em seu sentido histórico, mas sem deixar de

das políticas de educação profissional e tecnológica do governo federal. São caracterizados pela ousadia e inovação, necessárias a uma política e um conceito que buscam antecipar aqui e agora as bases de uma escola contemporânea do futuro e comprometida com uma sociedade radicalmente democrática e socialmente justa”.

¹⁰ Sem dúvida os princípios e finalidades axiológicos elencados no art. 6º da Lei n. 11.892/2008 (criação dos IFs) são recorrentes de orientações paradigmáticas recomendadas pela ONU/UNESCO que sustentam a ilusão da sociedade do conhecimento.

firmar o seu sentido ontológico) e discutir os princípios das tecnologias a ele concernentes dão luz a elementos essenciais para a definição de um propósito específico para a estrutura curricular da educação profissional e tecnológica. O que se propõem é uma formação contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos (PACHECO, 2008, p. 11).

Qual é a base dessa nova formação profissional e tecnológica? O discurso formal coloca essa modalidade de educação como meio de formação humana, capaz de promover a justiça social e emancipação dos trabalhadores. Nesse sentido, discutem-se três questões problemáticas colocadas como princípios conformadores para a educação profissional dos trabalhadores. Para qual o tipo de trabalho pressupõe uma nova formação? Qual emancipação se almeja para os trabalhadores? Qual é o sentido dessa revolução no campo da formação dos trabalhadores?

Segundo Mészáros (2008, p. 45),

esperar da sociedade mercantilizada uma sanção ativa [...] de um mandato que estimule as instituições de educação formal a abarcar plenamente a grande tarefa histórica do nosso tempo, ou seja, a tarefa de romper com a lógica do capital no interesse da sobrevivência humana, seria um milagre monumental.

Isto é, estabelecer por lei uma educação que efetivamente se opõe ao capital, voltada para os interesses dos trabalhadores é algo impossível no plano real. Por que a essência da política está assentada na manutenção da estrutura social capitalista. A educação profissional e tecnológica não tem o poder de salvar o homem da exploração e da opressão, o meio ambiente, de promover a paz, etc., por que ela é levada a desenvolver as necessidades peculiares do trabalho produtivo para o capital. Portanto, a ideia, de uma educação profissional e tecnológica voltada à promoção da liberdade e formação integral do ser social nos marcos do capitalismo, é falsa.

Não negamos o importante papel da educação profissional. O que questionamos é o papel ao qual lhe é atribuído, ou seja, a educação como sistema de *internalização*, em particular, a forma e conteúdo da educação profissional e tecnológica a serviço do capital, cujas dimensões estratégicas aparecem de forma visíveis e ocultas. As políticas educacionais (nos referimos às mais específicas dos últimos anos e que até os dias de hoje continuam em vigência, por ex.: a Lei n. 11.892/2008) apontam essa modalidade de ensino a serviço da perpetuação da ordem social do capital. Uma visão mistificadora tenta nos mostrar que esta conduzirá o sujeito “[...] a promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável com vistas à inclusão social, bem como a busca de soluções técnicas e geração de novas

tecnologias” (PACHECO, 2009, p. 8). Portanto, o que de fato tende a promover é a adaptação da força de trabalho ao desenvolvimento do sistema do capital, sob a retórica fetichista do desenvolvimento da técnica e tecnologia como dimensões fundamentais do processo de humanização.

O que a política educacional dos IFs estabelece é a coexistência com o sistema capitalista coibindo, assim, a classe dos trabalhadores/operários de assumir o seu papel fundamental, a luta contra o capital. Ascendendo um discurso contra o capitalismo, mas com medidas administrativas apenas para melhorarias pontuais, sem questionar os determinismos da ordem social capitalista. Trata-se de educar o cidadão (Lei n. 11.892/2008, art. 6º, inciso I: ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional) para negociação de suas forças de trabalho com os capitalistas. Proclamando os direitos democráticos: liberdade, igualdade e propriedade privada, uma sociedade regida pelo fórum universal na figura do Estado. O cidadão, nesse sentido, recebe uma educação para “respeitar o Estado e a legalidade democrática”, aceitando os limites inerentes a esta esfera, de manter a ordem social. Portanto, isto não é revolução social em seu sentido mais amplo.

A questão do cidadão de direitos e deveres insere na crítica fundamental de Marx sobre o papel do Estado burguês. Marx em confronto com Bruno Bauer em *Sobre a questão judaica* nos mostra o papel do Estado moderno:

O Estado verdadeiro ao proclamar cada membro do povo, sem consideração dessas diferenças, como participante igualitário da soberania nacional, ao tratar todos os elementos da vida real de um povo a partir do ponto de vista do estado. Não obstante, o Estado permite que a propriedade privada, a formação, a atividade laboral, atuem à maneira delas, isto é, como propriedade privada, como formação, como atividade laboral, e tomem efetivamente a sua essência (MARX, 2010b, p. 40).

Ou seja, a democracia instaurada pelo direito é a natureza da política. A natureza da política é manter o aprisionamento do gênero humano. A emancipação proclamada pelos agentes políticos trata-se da emancipação política¹¹ que tem como essência a parcialidade e a contradição. Na democracia política, o homem é considerado como ente soberano: “a soberania do homem, só que como ente estranho e distinto do homem real, tornou-se realidade” (MARX, 2010b, p. 45). Na sociedade regida pelos interesses

¹¹ A essência da emancipação política é “aplicação prática do direito humano a liberdade, que equivale ao direito à propriedade privada” (MARX, 2010b, p. 49).

capitalistas, o cidadão não se sente homem, luta pela sobrevivência. O cidadão constitui apenas o homem abstraído, artificial, o homem como pessoa alegórica, moral (MARX, 2010b, p. 53). Em termos ontológicos, a atividade vital do homem é reduzida aos interesses da classe burguesa, é o fundamento de sua subsistência.

O “Projeto de uma nova nação”, que visa a uma “formação emancipatória” para os trabalhadores é a expressão legitimadora da ação política, que coloca o homem em separação com a sua verdadeira comunidade humana. É mistificador da realidade, trazendo termos alegóricos, tais como: formação integral, fortalecimento da justiça social, inclusão, etc. Trata-se, então, de uma tentativa de conformação ideológica acerca da formação humana e integral do sujeito, sendo que nesse âmbito de formação o sujeito está limitado. Se a ordem é conviver com o capitalismo, o resultado do trabalho humano, o teor vital da vida, está numa relação de exteriorização e estranhamento. Trata-se, portanto, de uma formação do cidadão abstrato. Formar o trabalhador para assegurar os direitos democráticos do cidadão não é formar para emancipação humana. Esta última só pode se realizar para além do capital.

A emancipação humana só pode ser alcançada pelos indivíduos organizados na perspectiva da superação radical da sociabilidade capitalista. Como afirma Marx em *Glosas críticas* é tão absurdo admitir o cidadão e a emancipação política como horizonte máximo da humanidade quanto é razoável admitir o homem integral e a emancipação humana como patamar mais elevado da entificação humana (TONET, 2008). Há uma essência diferente entre emancipação política e emancipação humana, afirmar a primeira como finalidade limita o ser social, pois naturaliza o sistema de exploração do homem pelo homem. Enquanto, buscar a autorrealização humana pressupõe a supressão da cidadania, da propriedade privada, das classes e do estado. Diz Marx em *Glosas críticas*: “A essência humana é a verdadeira comunidade humana”.

Nesse sentido, é válido enfatizar a apreensão de Mészáros (2006, p. 183) sobre a “emancipação dos sentidos humanos”, como Marx explicita nos *Manuscritos de 1844*:

[...] a tarefa de ‘emancipar todos os sentidos e atributos humanos’ está longe de ser resolvida por uma compreensão correta das complexas inter-relações dos poderes humanos. [...], consiste no fato de que o homem, devido à alienação no interior do sistema da propriedade privada, não se apropria de ‘sua essência omnilateral como um *homem total*, mas limita sua atenção à esfera da mera *utilidade*.

Isto é, a formação dos trabalhadores nas escolas produzidas pelas relações sociais do sistema capitalista, limita o desenvolvimento dos sentidos humanos, transforma-os em instrumento e meio de aumentar a mais-valia, o trabalhador está desde a sua formação profissional em uma relação de alienação. Portanto, no reino da propriedade privada, há um empobrecimento dos sentidos humanos. Sendo assim, a “natureza humana” perde o “seu caráter *humanizado*, torna-se alheio ao homem” (MÉSZÁROS, 2006, p. 183).

Ainda segundo o autor, “[...] a crise de hoje não é simplesmente a de uma instituição educacional, mas a crise estrutural de todo o sistema de ‘interiorização’ capitalista”. Essa interiorização, de acordo com o autor, “não pode acontecer sem o efeito combinado de várias formas de ‘falsa consciência’, que representam as relações sociais alienadas de produção de mercadorias” (MÉSZÁROS, 2006, p. 272). Portanto, torna-se expressão natural a elevação de objetivos e consensos necessários, com os quais os indivíduos são manipulados a conviver com as leis do mercado e com a política democrática burguesa. Os reajustes, as reconfigurações, bem como as reformas nos sistemas educacionais, em particular, os de formação profissional respondem às necessidades de uma totalidade cada vez mais complexa de produção de mercadorias.

A crise na educação formal, não pode ser entendida de forma isolada, mas sim a partir de um quadro mais geral, pois ela é o reflexo (uma parte constitutiva) de uma totalidade dos processos sociais. Nesse sentido, “a crise da educação formal é apenas a ‘ponta do iceberg’”. Ou seja, o sistema educacional formal efetiva-se de acordo com a estrutura educacional geral, como um sistema específico de “interiorização” da sociedade, é “a razão de ser da própria educação” (MÉSZÁROS, 2006, p. 274-275). Assim,

se essas instituições – incluindo as educacionais – foram feitas para os homens, ou se os homens devem continuar a servir as relações sociais de produção alienadas – esse é o verdadeiro tema do debate. A “contestação” da educação, nesse sentido mais amplo, é o maior desafio ao capitalismo em geral, pois afeta diretamente os processos mesmos de “interiorização” por meio dos quais a alienação e a reificação puderam, até agora, predominar sobre a consciência dos indivíduos (MÉSZÁROS, 2006, p. 275).

O nosso debate está pautado na formação institucionalizada dos trabalhadores, a qual assume um papel importante na sociedade capitalista – no que se refere, ainda conforme Mézáros, (2006, p.275), “à produção das qualificações necessárias ao funcionamento da *economia*”. O que a política educacional para a formação técnica e tecnológica dos trabalhadores no período de 2003 a 2008 anunciou como “revolução”, significa, na verdade, potencializar as

propostas pedagógicas de reprodução da mão de obra qualificada em escala mais avançada e sofisticada técnica e tecnologicamente no interesse dos processos de reprodução ampliada do capital¹². Há ênfase no campo da tecnologia, subvertendo os conhecimentos científicos e tecnológicos como centralidade da formação profissional. Ou seja, trata-se de uma manifestação que perpetua os interesses da classe dominante, levando a cabo uma superprodução intelectual¹³, que hoje é econômica. As medidas políticas para o campo da educação profissional, no contexto que especificamos, propõem resolver ou solucionar um problema da produção de mercadorias, tornando ainda mais aguda a contradição no interior do sistema capitalista: por exemplo, as consequências resultantes dos processos de expansão da técnica e da tecnologia.

Essa questão se coloca como problema da formação humana na atualidade. Nesse sentido, “[...] a base material em que se assenta a sociedade, bem como a tecnologia, é produto do trabalho humano e como tal sua ‘natureza’ é social” (SOUZA JÚNIOR, 2008, p. 172). Este é um posicionamento que tem seu postulado fundamental na centralidade ontológica do trabalho.

Marx nos mostra que a relação capital-trabalho implica na efetiva exploração da força de trabalho, na manutenção da apropriação privada dos frutos do trabalho humano. Portanto, esse tipo de emancipação anunciada pelo governo é insuficiente e limitador, uma vez que se trata de uma emancipação meramente política, no interior do sistema de propriedade privada. A verdadeira emancipação humana, em Marx é a conquista completa da superação da miséria humana, ou seja, supressão da totalidade da forma societária sobre a qual repousa os princípios da propriedade privada, divisão trabalho, do trabalho abstrato, etc. A política idealista que cria uma nova institucionalidade para a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil apoia as prerrogativas

¹² Trata-se de uma concepção da formação dos sujeitos, que subordina o ser social a dinâmica do processo produtivo. Ou como bem aponta Souza Júnior (2007, p. 01), trata-se de uma influência de um marco teórico-analítico do processo de produção e reprodução social dos conhecimentos denominado por este pesquisador de neopragmatismo. No qual “A política é vista como conjunto de ações que produz uma utilidade material, uma vantagem, em benefício. A ação política garante a realização prática e pragmática de proposições, ora individuais, ora coletivas para a manutenção ou conquista de benefícios”. A política aparece “como portadora de resolubilidade humana. Isto supõe a perda da centralidade do trabalho como dimensão fundamental da formação do ser social”.

¹³ Segundo Mészáros (2006, p. 277-278), “com relação à superprodução estrutural de intelectuais, o fundamental é que uma parte crescente da máquina econômica está sendo ligada ao campo educacional, produzindo não só um número crescente de graduados e pós-graduados, como também toda uma rede de companhias diretamente interessadas na expansão da “cultura”. O fato de que na produção de intelectuais – ao contrário da produção de automóveis – o limite superior não é o céu, mas a disponibilidade de oportunidades significativas de empregos (o que depende, é claro, da estrutura da sociedade como um todo), é algo que não pode ser inserido no sistema de cálculo da produção de mercadorias. A expansão econômica exige uma produção intelectual em expansão (quaisquer que sejam sua qualidade e seus efeitos gerais) e isso é o bastante para manter as rodas em movimento”.

liberal/burguesa: empurra os sujeitos para a desigualdade social, para o campo da exploração do trabalho, visando à permanência e ampliação da propriedade privada e, conseqüentemente, o isolamento do homem de sua verdadeira comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, finalmente, a formação humana que almejamos não tem nada a ver com o que prescreve a política educacional destinada para educação profissional e tecnológica, como mostramos acima. Essa formação a democracia não pode proporcionar. Aqui, não negamos a importância da formação profissional em relação à dinâmica da reprodução social. Para finalizar resgatamos a linha de pensamento de Marx quando via no operário a positividade da revolução social. Ele afirmou que “[...] a combinação de trabalho produtivo com instrução, desde tenra idade, é um dos mais poderosos meios de transformação da sociedade”. E ainda, evidenciou em *Glosas marginais ao programa do Partido Operário Alemão*, em 1875, em oposição ao Programa de Gotha, a importância das escolas técnicas (teóricas e práticas), no qual se posicionou criticamente sobre a reforma do partido que conferiu ao Estado o papel de educador do povo.

Marx nos aponta que o trabalhador produtivo ou o proletariado instruído constitui a força motriz da verdadeira transformação social. Portanto, não se trata de reformar as relações sociais de produção existentes, mas sim de transformar radicalmente a realidade. Não há emancipação humana sem a supressão da propriedade privada, da divisão de classes. Como bem afirma Tonet (2007, p. 02):

Trabalhar para formar cidadãos é trabalhar para formar pessoas que vivam dentro dessa sociedade regida pelo capital, se conformem com ela e se limitem a melhorá-la. Trabalhar para a emancipação humana é conectar nossa atividade com a perspectiva da superação radical do capital.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Discursos selecionados do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

CHASIN, José. Gênese e crítica ontológica. In:_____. **Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica**. São Paulo: Boitempo, 2009.

CHASIN, José. A sucessão na crise e a crise na esquerda. **Revista ensaio**, São Paulo, n. 17/18, 1989. Também disponível em: <<https://bit.ly/2V6Azie>>. Acesso em dez.2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Especial - out.2005. Disponível em: <<https://bit.ly/2Sh1FRE>>. Acesso em dez.2018.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. Trad. Nélio Schneider, Ivo Tonet, Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Crítica do Programa de Gotha**. [Tradução Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. [Tradução Jesus Raniere]. São Paulo: Boitempo, 2010a.

MARX, Karl. **Miséria da filosofia**: resposta à filosofia da miséria, do Sr. Prudodhon. [Tradução de José Paulo Netto]. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I, Vol. I. 31 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. [Tradução Daniel Bensaïd, Wanda Caldeira Brant]. São Paulo: Boitempo, 2010b.

MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social: de um prussiano”**. São Paulo: Expressão Popular, 2010c.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. [Tradução Isa Tavares]. São Paulo: Boitempo, 2006.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. [Tradução Isa Tavares]. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Os institutos federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Natal: IFRN, 2010.

RABELO, Jackline; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores; JIMENEZ, Susana. Educação para todos e reprodução para o capital. **Trabalho necessário**, ano 7, n. 9, 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/2GNR7sf>>. Acesso em dez.2018.

SOUZA JÚNIOR, Hormindo Pereira de. A centralidade ontológica do trabalho como essência da educação e dos conhecimentos. In: NETO, Antônio J. de Menezes; ARANHA, Antônia Vitória S. *et al.* **Trabalho, política e formação humana**: interlocuções com Marx e Gramsci. São Paulo: Xamã, 2009.

SOUZA JÚNIOR, Hormindo Pereira. Acerca da centralidade ontológica do trabalho no processo de produção e reprodução social dos conhecimentos. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX ENGELS, 5, 2007. GT5 – Educação, capitalismo e socialismo. Campinas: Cemarx/UNICAMP, 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/2LxAzmG>>. Acesso em dez.2018.

SOUZA JÚNIOR, Hormindo Pereira. Centralidade ontológica do trabalho ou centralidade da informação e do conhecimento nos processos de formação humana? **Pro-Posições**,

v. 19, n. 2 (56), p.163-179, maio/ago.2008. Disponível em: <<https://bit.ly/2QNVsXe>>. Acesso em dez.2018.

TONET, Ivo. **Um novo horizonte para a educação**. In: CONGRESSO DE ONTOLOGIA DO SER SOCIAL E EDUCAÇÃO, 1, 2007. São José do Rio Preto: IBILCE/UNESP, nov./dez. 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/2PU2TAo>>. Acesso em dez.2018.

TONET, Ivo. **Educação contra o capital**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

TONET, Ivo. Educação e ontologia marxiana. **Revista Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 24, n. 1, jan./abr. 2015. Disponível em: < <https://bit.ly/2EEcQjo>>. Acesso em dez.2018.

VAISMAN, Ester. Marx e Lukács e o problema da individualidade: algumas aproximações. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 27, n. 2, jul./dez. 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/2Ctem6D>>. Acesso em dez.2018.

Data da submissão: 23/05/2018

Data da aprovação: 04/08/2018